Luiz Batistano de Almeida que presida a sexta parte e declara encerrada a presente sessão convocando os srs. vereadores para a proxima reunião a 3 de fevereiro à mesma hora e no mesmo local. —

Presidente — Secretário

Renaldas de Souza Lima

Aos três dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e quatro, na sua sala de reuniões e no horário habitual, reuniu-se a "Câmara Municipal de Lavras" sob a presidência do seu eleito presidente, vereador Dr. Matheus Carvalho de Souza e na secretaria o sr. secretário, vereador Leonidas de Souza Lima. Realizada a chamada regulamentar constatou-se a presença de dez srs. vrs e a ausencia dos vrs. Drs Galeno Alvarenga e Caio Silva e sr. Vasco José de Carvalho. Declarado pelo sr. Presidente, em nome de Deus, aberta a sessão, foi lida e aprovada sem emenda a ata da sessão anterior. Passando a segunda parte, foi lido o expediente que constou do seguinte: para a primeira redação: ofício ao Dr. Fazendário diretor do sexto dos

prito rodoviário; ofício ao sr. Hedino Reis cumprimentando-o pela sua nova industria e ofício ao sr. Prefeito solicitando divulgação especial da lei que concede desconto no imposto "Inter-vivos". Todos aprovados por unanimidade. Na terceira parte, o sr. José Batista Hilário requereu comissão para chegar até a rua Dr. Gamon afim de verificar o calçamento ou irregularidades na sua construção. Requerimento do sr. Dr. Luiz Capistrano de Alencar para felicitar sua Excelencia o governador Dr. José de Magalhães Pinto pela nomeação do Revmo. Padre Carlos Zink como 1º te. capelão do 8º Batalhão de Infantaria e igualmente felicitar o Revmo. padre pela sua promoção. Vrs. Dr. Alberto Brasileiro de Castro e sr Marcelino Lopes da Silva desistiram de usar a palavra. O sr. Leônidas de Souza Lima comunica achar viavel a aceitação do projeto que irá novamente trazer a esta casa os agradecimentos da nossa comissão e convida os seus companheiros de comissão a encetarem novas investidas para o exito do trabalho. O sr. José Santana, realçando a boa intenção do sr. Prefeito de trabalhar no setor rural e principalmente na parte educacional propõe a construção de uma escola no lugar denominado "Registro" afirmando que um sr. fazendeiro daquela localidade já prontificou-se em doar o terreno para a referida escola e que a nomeação da sra. professôra tornar-se-ha facil por intermédio de pessôa prestigiosa junto ás autoridades competentes. O sr. Roberto Carvalho de Souza louvando o requerimento do sr. Santana, comunica que escola em aprêço tem

já professora para o seu funcionamento. O sr. Antônio Fragoas Sobrinho, ocupando a tribuna, justifica suas faltas das sessões anteriores, congratula-se com o sr. Presidente eleito, felicita a casa pela escolha do mesmo. e estendendo suas congratulações ao sr Vice-Presidente e secretário. Prosseguindo, o sr. Fragoas Sobrinho propõe. ofício de felicitações a S. Excia. o sr governador do estado pela passagem do terceiro aniversário do seu governo, levando em conta principalmente o modo brilhante com o qual tem sabido conduzir nosso "Estado." O sr. presidente agradece ao sr. Antônio Fragoas Sobrinho, pelas palavras de congratulações dirigidas a nova mesa, ressaltando ainda a gentileza do mesmo sr. em justificar as suas faltas. A seguir o sr. Presidente poz em votação o requerimento do sr. José Batista Hilário para a visita à Rua D.ª Gastmon, com a seguinte comissão já designada: Srs. Drs. Luiz Capistrano de Almeida, Galeno Alvarenga, Sebastião Brasileiro de Castro e sr. Roberto Barbalho de Souza; Aprovado. O requerimento do sr. José Santana para construção de escola no lugar denominado "Registro," também aprovado. Em discussão o requerimento do sr. Antônio Fragoas Sobrinho referente a saudação a S. Excia. o governador do Estado, usou da palavra o sr. Dr. Luiz Capistrano de Almeida que, solidarizando-se com a proposta falou da serenidade, correção e sobretudo do espírito de justiça e bondade do preclaro governador. Aparteando, o sr. Clovis Ribeiro, faz a defesa do Dr. Carlos de Lacerda

rando-o reacionário e "cadarneiro", transformando depois a discussão em torno da palavra reacionário. Concluindo, o sr. Althemim reafirmou o seu julgamento com referencia a governador Lacerda, elevou e elogiou a conduta do sr governador de Minas Gerais. O sr. Marcelino Lopes da Silva, solidariza-se com o requerimento do sr. Fráguas salientando a conduta irrepreensivel do governador Negrão de Lima. O sr. Roberto Carvalho de Souza igualmente põe em relevo as qualidades excepcionais do grande governador do nosso estado felicitando o sr. Fráguas Sobrinho pela feliz lembrança. O sr. Souza Lima declara que, embora adversário politico, sente-se prazeiroso em cumprimentar S. Excia. o governador de Minas-Gerais, mas, quanto ao governador Lacerda continúa considerando-o como dizem os jornais do Estado da Guanabara: "o cão do Sarradio!" O sr. Sebastião Brasileiro de Castro, apoiando ressalta principalmente de S. Excia. o governador, a honestidade. O sr. José Santana solidarisando-se, proclama o fraltro, digo, fraternho ensaio do Eminente governador. O sr. José Batista Hilário consolidando-se pela ola bondade e modestia do homenageado. Prosseguindo o sr. Fráguas Sobrinho, agradece ao apoio incondicional de todos, lamenta ter surgido discussão em torno de nomes fatos e pessoas da nossa politica, classificando de "chaveo" tais julgamentos e solicita a votação do seu requerimento no que foi imediatamente atendido pelo sr. presidente Tendo a mesma logrado aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente em nome de

Deus, encerrou a presente sessão convocando os srs. vereadores para o dia quatro no mesmo local e a mesma hora. Em tempo: onde se lê, em todas as partes — escola, leia-se Grupo. O vr. Clovis Ribeiro, usando da palavra defendeu o governador da Guanabara dizendo que, o ilustre governador tem feito uma grande administração no seu estado haja visto a favela do pasmado que foi demolida e incendiada, depois da transferencia de seus moradores, para moradias condignas em Bonsucesso. Afirmando mais que todas as vezes, que o governador Carlos Lacerda for atacado nesta plenário o vr. o defenderá. Onde se lê Carlos de Lacerda, leia-se Corvo do Carracio, mentiroso mendigo e jogando no rio; este vereador não permite, fazer a esta casa,

Reinaldo de Souza Rima Secretario

Marcilio Lopes da Silva

Antônio Fráguas

Roberto C. Leite

Clovis Ribeiro

José Duarte Nogueira

Ata da oitava sessão ordinária, da primeira reunião ordinária, do periodo legislativo de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e quatro, na sala de reuniões e no horário habitual reuniu-se a Câmara Municipal de